

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 – Processo Administrativo nº 27110001/2024 em favor de DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.710.362/0001-02, com endereço na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-180, por meio de seu representante legal, Ruth Azevedo Gurgel Coutinho, CPF nº 640.020.123-87, para Contratação de apresentação da banda “Forró Mastruz com Leite” no Tradicional Réveillon, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça de Eventos da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qty.	Valor
1	Apresentação da banda “Forró Mastruz com Leite”, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça da Integração Serrana de Portalegre/RN, por 1h30min. Incluindo: a) Cachê da banda/artista; b) Comissão do empresário (se a contratação for direta); c) Despesas com transporte da banda para o local do evento; d) Despesas com transporte local da banda no local do evento; e) Despesas com hospedagem; f) Despesas com alimentação; g) Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, segurança, transporte de equipamentos.).	Show/Apresentação	01	R\$ 180.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal